ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP, no uso de suas atribuições legais (com fundamento no artigo 29, I, a do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavirus COVID-19.

Art. 2º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal serão abertas ao público geral, porém com a disponibilidade de 40% da capacidade total do Plenário.

Parágrafo único- Durante as Sessões Ordinárias no uso da palavra livre o orador poderá utilizar o seu próprio microfone da bancada.

Art. 3º A realização de eventos nas dependências e prédios da Câmara Municipal ficam restritas a receberem 40% da capacidade total do Plenário.

Art. 4º Ficam mantidas as reuniões de Comissões temporárias e permanentes, mas restritas aos seus membros e servidores públicos do legislativo que nela funcionarem, devendo-se incentivar a prática de reuniões virtuais, tanto quanto possível, observando-se que na hipótese de impossibilidade os encontros devam ser realizados com o menor número de participantes possível.

Art. 5° Os Vereadores e servidores públicos do legislativo que estiver sob tratamento médico da infecção por COVID-19, deverão apresentar atestado médico e serão mantidos afastados dos trabalhos pelo tempo determinado no atestado.

Art. 6º É obrigatória a utilização de máscara de proteção respiratória por todas as pessoas que adentrarem no prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 7º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o seu autor às sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Presidência.

Laranjal Paulista, 23 de julho de 2020.



CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE